



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO TAQUARITINGA**

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação por tempo determinado de Agente de Organização Escolar/2023**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 09-05-2023, torna público o Gabarito da prova objetiva realizada em 04-06-2023:

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
D	B	B	A	E	C	B	D	A	A
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
B	C	A	C	E	D	B	A	A	D
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
C	D	D	D	B	A	E	C	A	B
<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
C	B	A	E	B	B	D	E	C	D

1. O candidato poderá interpor recurso dirigido à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga por meio de formulário eletrônico disponível no site da Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga (<https://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>), que será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente da publicação do resultado.
3. Será desconsiderado o recurso entregue em meio diferente do estabelecido ou fora do prazo estipulado.
4. As decisões sobre os recursos interpostos serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.) e no site da Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga (<http://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>), para conhecimento coletivo.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 06/06/2023.**